

## NO DIA RECLAMAR ADIANTA

Em 2016, após um longo período em auxílio-doença, fui aposentado por invalidez. Trabalhava em um restaurante, mas não foi dada baixa na minha carteira.

(Ricardo Jorge, Inhaúma)

## Contrato suspenso

Quando falamos em aposentadoria por invalidez ou benefício por incapacidade, logo associamos a imediata extinção do contrato de trabalho e a baixa na carteira. Contudo, essa modalidade de aposentaria, acarreta a suspensão do contrato de trabalho. “Inclusive a empresa tem a obrigação de manter o plano de saúde do trabalhador, com o intuito de continuar prestando assistência aquele que não consegue mais exercer suas atividades”, explica a advogada Mariângela Albuquerque, especialista em Direito Previdenciário.

Dessa forma, com a conversão do benefício por incapacidade temporário (auxílio-doença) em permanente (aposentaria por invalidez), o contrato de trabalho seguirá suspenso, sem a baixa na carteira. “Importante frisar que o ato da aposentaria garante, ao nosso leitor, o direito de resgatar o FGTS”, lembra.

Caso tenha valores a receber da rescisão, os juristas trabalhistas entendem que o vínculo só se rompe, definitiva-



Mariângela Albuquerque

mente, quando a aposentaria for definitiva, visto que a aposentaria por invalidez pode ser revista a qualquer tempo. “Há quem defenda que o prazo para se tornar definitiva é de cinco anos, com fundamento na Súmula 217 do Supremo Tribunal Federal e 160 do Tribunal Superior do Trabalho, porém, a lei previdenciária não impõe limites”, pontua.

Pode haver possibilidade de conversão da aposentadoria por invalidez por idade ou programada, desde que seja mais benéfica ao segurado e cumpra os requisitos impostos pela lei, salienta o advogado Átila Nunes do serviço [www.reclamaradianta.com.br](http://www.reclamaradianta.com.br).

Fale conosco: [odia@reclamaradianta.com.br](mailto:odia@reclamaradianta.com.br)  
WhatsApp: (21)993289328

# Concessão do Canecão é homologada pela UFRJ

Espaço terá salas de ensaios, de exposição, além de restaurante universitário

A concessão de uso do Canecão pelas empresas que ganharam o leilão promovido pela UFRJ foi confirmada ontem, com a homologação publicada no Diário Oficial da União e assinada pelo pró-reitor de gestão e governança da universidade, André Esteves da Silva. O consórcio vencedor foi o “Bônus-Klefer”, constituído pelas Bônus Track Entretenimento LTDA. e Klefer Produções e Promoções LTDA., pelo lance de R\$ 4,35 milhões.

O consórcio havia vencido a disputa dia 2 de fevereiro. O leilão presencial promovido pela UFRJ selecionaria proposta mais vantajosa para concessão do espaço no campus Praia Vermelha e um conjunto de construções para a UFRJ. O valor final chegou a quase sete vezes mais do que o mínimo de outorga, de R\$ 625 mil.

Desde então, a Pró-Reitoria de Gestão e Governança da universidade avaliou os documentos de habilitação do consórcio vitorioso. O grupo WTorre Entretenimento e Participações Ltda também concorreu, com lance final de R\$ 4,05 milhões.

Luiz Oscar Niemeyer, presidente da Bônus, estima que a coalizão entregue o conjunto de demandas em até 24 meses a partir da assinatura do contrato, prevista para este mês. O equipamento contará com salas de ensaios, salas de ex-



DIVULGAÇÃO

A proposta é de que o novo Canecão não seja apenas ocupado com shows, mas por cultura, em geral

posição, construção de salas de aula para a universidade e restaurante universitário. A proposta é de que o espaço não seja apenas ocupado com espetáculos de músicas, mas por cultura, em geral.

A empresa é concessionária do Teatro XP. Além disso, produziu e produz espetáculos nacionais e internacionais, como a turnê de reencontro dos Titãs, o Mita (Music Is The Answer) e um dos shows de Paul McCartney no Brasil. De acordo com o dirigente, a Bônus já havia trabalhado de forma conjunta com a Klefer, como na produção do show dos Rolling Stones, em Copacabana. A Bônus deve ficar à frente da parte artística e a Klefer das áreas administrativa e comercial.

## LEILÃO

### Polêmica durante o processo

O leilão do dia 2 de fevereiro chegou a ser suspenso devido a protestos de integrantes da comunidade acadêmica. Eles se manifestaram por não concordarem com a decisão do Conselho Universitário, órgão máximo da UFRJ, que deliberou pela concessão da área. Defendiam que o investimento deveria ser integralmente público, sem concessão à iniciativa privada. A universidade alegava que o orçamento deste ano é ainda menor que o de 2022, com déficit de cerca de R\$ 94 milhões.

O período de concessão é de 30 anos. O consórcio que

venceu precisará fazer intervenções que chegam a R\$ 137,7 milhões em todo o projeto, sendo R\$ 53,7 milhões nas instalações acadêmicas e R\$ 84 milhões na parte cultural.

Além disso, o consórcio Bônus-Klefer terá que dar contrapartidas in natura à UFRJ: construir um restaurante universitário no campus Praia Vermelha com capacidade para fornecer duas mil refeições por dia, além de dois prédios acadêmicos no mesmo campus. A UFRJ terá direito a uso de 270 dias por ano do Espaço Ziraldo e a 50 dias por ano do espaço cultural multiuso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO  
Data da Sessão 31/03/2023 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 039/2023 (PA nº 36199/2021), aquisição e prestação de serviços de instalação e desinstalação de ar condicionado e cortina de ar, para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 1.302.489,12.  
Márcio Montechiarri Pietrani - Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS EM GERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CNPJ: 02.986.130/0001-70  
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente edital a presidente da entidade, faz saber aos senhores empregados nas concessões de Rodovias, Estradas, Sistema Viário, Administração Geral e Pedágios, Operação, Sinalização, Fiscalização e Afins no Estado do Rio de Janeiro, que ficam desde já notificadas as empresas, nos termos do artigo 605 da CLT, a descontar da remuneração de seus empregados na folha de março de 2023 o valor equivalente a 01 (um) dia de trabalho, com recolhimento até dia 28 de abril do ano corrente, observadas e atendidas as formalidades legais e nos termos do enunciado de número 38 da ANAMATRA e enunciado de número 24 aprovado pela Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério do Trabalho, em 26 de novembro de 2018. Compreendem-se como remuneração do empregado para todos os efeitos legais, além do salário-base, as gratificações, prêmios, abonos, adicionais, comissões e outras vantagens pagas aos empregados naquele mês. A contribuição sindical deverá ser recolhida em guia de recolhimento fornecida pela entidade sindical ou emitidas diretamente pelo site da Caixa Econômica Federal, nas agências da Caixa Econômica Federal ou na Rede Bancária credenciada. O comprovante de pagamento, acompanhado da relação nominal dos respectivos contribuintes, deverão ser remetidos a esta entidade sindical no prazo de 15 (quinze) dias após o recolhimento, conforme Nota Técnica nº 202/SRT/MTE/2009, publicada no dia 15 de dezembro de 2009 no Diário Oficial da União. Ficam os interessados cientificados que o não recolhimento nos prazos estabelecidos implicará nas multas e correções legais, conforme estabelecido no Artigo 600 da CLT.  
Rio de Janeiro, 10 de março de 2023  
CAROLINE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS - Presidente

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
CHAMADA PÚBLICA 002/2023  
PROCESSO: 921/2023

OBJETO: Chamamento Público para fins de credenciamento de entidades provadas prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Município de Armação dos Búzios

DATA DE ABERTURA: 16 de março de 2023 - quinta-feira - 09:00 horas  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.165.343,56 (seis milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quatro e três reais e cinquenta e seis centavos)  
LOCAL DO PROTOCOLO: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios - RJ.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA. Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email [saude.abuzios@gmail.com](mailto:saude.abuzios@gmail.com). Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023  
LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE  
CNPJ 03.681.070/0001-40

AVISO DE PREGÃO - REPUBLICAÇÃO  
Processo CISBAF: nº 2320/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2023. Data de Abertura: 31/03/2023 às 10:00 hrs. Local: Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, 1212, Posse, Nova Iguaçu - RJ. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-combustível, na forma de cartão eletrônico, com senha pessoal intransferível, chip de segurança e recargas de créditos mensais destinados aos trabalhadores do CISBAF e da CRUR que estejam no exercício de seus cargos/funções para abastecimento de combustível em rede credenciada de postos. Considerando as alterações realizadas no edital, fica a sessão pública remarçada. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 17/03/2023 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do email [licitacao@cisbaf.org.br](mailto:licitacao@cisbaf.org.br). Paula Martins - Pregoeira.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DO GRUPO BAYER LTDA - COPBAYER.  
CNPJ - 73.631.483/0001-04 - NIRE 33400011554

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE DELEGADOS SECCIONAIS.  
O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Bayer Ltda - COPBAYER, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 24 (vinte e quatro) delegados seccionais, com representação nas áreas de atuação previstas no Estatuto Social para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária: a) Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede social, à Estrada da Boa Esperança, 650 - Bom Pastor - Belford Roxo - RJ, no dia 31/03/2023 às 09:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Delegados, em primeira convocação; às 10:00 horas, com a presença de metade mais um do número total de Delegados, em segunda convocação; ou às 11:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: 1. Prestação das contas do exercício de 2022; 2. Destinação das sobras apuradas; 3. Discussão da verba de representação para os ocupantes de Cargos Estatutários; 4. Aplicação do FATES; 5. Rateio de Despesas; 6. Aprovação da Revisão da Política de Sucessão de Administradores; 7. Outros assuntos de interesse social.  
Belford Roxo, RJ, 17 de março de 2023.  
CLEVERSON ROSA CURTI  
DIRETOR PRESIDENTE

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 010/2023  
PROCESSO: 9279/2022

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, tais como equipamentos de climatização (ar condicionados modelos split), para a efetivação do sistema de climatização das salas e do auditório da nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SEDESER  
DATA DO CERTAME: 30 de março de 2023 - quinta-feira - 10:00 horas  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA  
VALOR GLOBAL: R\$ 106.067,16 (cento e seis mil e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)  
LOCAL DO CERTAME: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios - RJ.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA. Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email [licitacao@buzios.rj.gov.br](mailto:licitacao@buzios.rj.gov.br). Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023  
PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA  
PREGOIEIRO

M&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
CNPJ nº 15.027.172/0001-26 - NIRE nº 33.2.0918521-7

Edital de Convocação - Reunião de Sócios  
Sandra Regina Murta Pereira, brasileira, empresária, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.415.27-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.822.017-57, residente e domiciliada na Cidade de Jacarepaguá, Estado do Rio de Janeiro na Av. Jaime Poggi, nº 99, Ap. 1302, bloco 02, neste ato representada por seu procurador Bruno Cesar Murta Pereira, na qualidade de Administradora da M&P Construtora e Incorporadora Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Kennedy, nº 735, sala 924, Estrela do Norte, CEP 24.445-795, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.027.172/0001-26, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJ) sob o NIRE 33.2.0918521-7 ("Sociedade"), vem pela presente, nos termos do Contrato Social da Sociedade e da legislação aplicável, convocar (i) a Sra. Sandra Regina Murta Pereira, acima qualificada; e (ii) o Sr. Wesley Pozzatti do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.328.878-9 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.389.137-12, residente e domiciliado na Cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Capitão João Manoel, nº 456, Porto Novo, CEP 24.435-550, na qualidade de únicos sócios da Sociedade, para comparecerem à reunião de sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede da Sociedade ("Reunião de Sócios"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a alteração do objeto social da Sociedade, para inclusão da atividade de participação em outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista, no Brasil ou no exterior, com a consequente alteração da Cláusula 3ª do Contrato Social; (ii) a alteração dos poderes e atribuições do administrador, com a consequente alteração da Cláusula 7ª do Contrato Social; (iii) a alteração da regra sobre o impedimento de uso da denominação social pela administradora sem a autorização prévia dos sócios, com a consequente alteração da Cláusula 8ª do Contrato Social; e (iv) a autorização para a administradora da Sociedade praticar todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na Reunião. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Reunião de Sócios encontram-se à disposição dos sócios na sede social da Sociedade. Quaisquer correspondências, questionamentos e/ou solicitações à Sociedade deverão ser encaminhadas por escrito com antecedência à data da Reunião de Sócios para o endereço da sede social indicado acima. São Gonçalo/RJ, 14 de março de 2023. Sandra Regina Murta Pereira, p.p. Bruno Cesar Murta Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 30 de março de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-PMA, tipo menor preço global, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REFORÇADOR DE TORRE DE SINAL CELULAR 4G BAIRRO PONTE SECA NO MUNICÍPIO DE APERIBÉ". O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com)

Aperibé/RJ, 16 de março de 2023.  
MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTZOZO  
Pregoeiro

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Processo Administrativo n.º 185/2023  
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supra-citado, que tem por objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada Noturna e Diurna. Data de realização do certame: 30/03/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023 - SRP

Processo Administrativo n.º 20810/2022  
A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supra-citado, que tem por objeto: Registro de preços para Aquisição de Sacos de Lixo. Data de realização do certame: 30/03/2023 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR. Informações pelo site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.